



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 229, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

Ementa: Institui comissão para a realização de pesquisa salarial com o objetivo de manter os salários do Confea coerentes às práticas do mercado de trabalho congêneres, conforme disciplinado no item 9.2 do PCCS/2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de se analisar o salário aplicado no Confea e os salários praticados no mercado de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para realizar pesquisa salarial com o objetivo de manter os salários do Confea coerentes às práticas do mercado de trabalho congêneres, conforme disciplinado no item 9.2 do PCCS/2012.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para constituir a referida comissão:

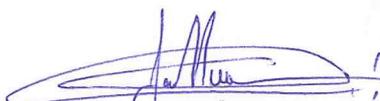
- Alexandre Borsato – GDP (Coordenador);
- Tarcísio Mendes Sales – GOC;
- João Batista de Lima – GAP.

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de junho de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

